



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000076/2026 - 07/10/2026

Local/Setor: 00000292 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1- O presente Termo de referência tem por escopo a aquisição de diversos equipamentos de áudio e vídeo, a serem utilizados no auditório da Sede desta Prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal da Comunicação Social.

2- JUSTIFICATIVA

2.1- A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de estruturação, modernização e melhoria dos recursos audiovisuais disponíveis no Auditório desta Prefeitura Municipal, proporcionando condições adequadas para a realização de reuniões, solenidades, audiências públicas, capacitações, palestras, apresentações, seminários, eventos institucionais, atividades de integração e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal.

3- DA GARANTIA:

3.1- A empresa vencedora deverá entregar os produtos ofertados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e do Termo de Garantia devidamente preenchido de no mínimo 12 (doze) meses.

3.2- O Termo/ Certificado de Garantia a ser entregue pela empresa vencedora, deverá observar as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/1990) no que se refere ao seu aspecto formal, o qual deverá esclarecer, dentre outros aspectos, no que consiste a garantia, qual o seu prazo e o local onde ela deverá ser exigida.

4 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Unid.	Qt.	Descrição	VI. Médio Unit.	VI. total
------	-------	-----	-----------	-----------------	-----------



TERMO DE REFERÊNCIA

01	Un d.	0 1	Smart TV de 85 Polegadas com Tecnologia QD-Mini LED, conforme especificações mínimas abaixo: • Resolução 4K, Tela e Qualidade de Imagem: o Tamanho de tela de 85 polegadas com formato Widescreen (16:9) e resolução nativa 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels). o Painel com tecnologia QD-Mini LED (Pontos Quânticos combinados com retroiluminação por Mini LEDs de múltiplas zonas de escurecimento local/Local Dimming), garantindo picos de brilho elevados (mínimo de 700 nits) e alto contraste dinâmico. o Painel do tipo HVA de alto contraste nativo e tratamento antirreflexo. o Compatibilidade com tecnologias de alto alcance dinâmico: HDR10+, Dolby Vision e HLG. o Processador de imagem baseado em Inteligência Artificial (AIPQ Pro ou similar) para otimização de cor, nitidez, contraste dinâmico e Upscaling 4K. o Taxa de atualização de frequência nativa de 144 Hz com suporte a Taxa de Atualização Variável (VRR) e Modo Automático de Baixa Latência (ALLM) para reprodução fluida de conteúdos de alta velocidade. • Sistema Operacional e Inteligência Artificial: o Plataforma Smart TV baseada no sistema Google TV ou equivalente de mercado, garantindo acesso nativo à loja oficial de aplicativos e às principais plataformas de streaming. o Recurso de Comando de Voz à Distância (Hands-Free) integrado, operando sem a necessidade de pressionar botões no controle remoto. o Assistente virtual integrado de fábrica (Google Assistente) e compatibilidade com demais assistentes inteligentes do mercado. o Capacidade de espelhamento de tela integrada compatível com protocolos Google Cast e AirPlay 2. o Memória de armazenamento interno de, no mínimo, 32 GB e memória RAM de, no mínimo, 3 GB para o bom desempenho da interface. • Conectividade e Portas Físicas: o Mínimo de 04 entradas HDMI, sendo pelo menos 02 (duas) delas compatíveis com o padrão HDMI 2.1 (suporte a largura de banda de 144 Hz). o Mínimo de 02 entradas USB para leitura de arquivos de mídia. o 01 Entrada para Rede Local (Porta LAN RJ-45). o 01 Entrada de Antena/Cabo (Sintonizador de TV Digital integrado padrão ISDB-T). o 01 Saída de Áudio Digital Óptica. o Conectividade sem fio integrada: Wi-Fi de banda dupla (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth v5.4 ou superior. • Sistema de Áudio: o	R\$ 9.783,33	R\$ 9.783,33
----	----------	--------	--	-----------------	-----------------



TERMO DE REFERÊNCIA

				Sistema de som integrado de alta . o Decodificação de áudio multicanal imersivo com tecnologias Dolby Atmos e DTS Virtual:X . o Potência de saída de áudio nominal total 20W RMS . • Estrutura e Energia: o Design de moldura fina do tipo Slim . o Compatível com padrão VESA (mínimo 600 x 400 mm) para fixação em suportes de parede/painel. o Fonte elétrica do tipo Bivolt automática (100V-240V ~ 50/60Hz) .
02	Par	01	Sistema de Sonorização Portátil Integrado, caixas/torres satélites horizontais e acessórios necessários à montagem imediata, conforme especificações mínimas abaixo: • Potência e Transdutores: o Potência total do sistema de, no mínimo, 500W RMS a 800W RMS totais (distribuídos entre Subwoofer e caixas satélites). o Caixas acústicas satélites horizontais do tipo coluna/line array contendo transdutores de médio alcance (Midrange de 4 polegadas) e Tweeter de 1 polegada (ou configuração equivalente em arranjo vertical/horizontal para ampla cobertura acústica). • Conectividade, Mídia e Recursos Integrados: o Reprodutor de mídia digital integrado com suporte a arquivos MP3 , entradas para USB (Pendrive) e cartão SD , além de sintonizador de Rádio FM . o Receptor de áudio sem fio Bluetooth integrado para streaming de áudio direto a partir de dispositivos móveis. o Controles de volume independentes para o reprodutor de mídia (MP3), volume dedicado para o Subwoofer e controle de volume Master (Geral) do sistema. • Painel de Conexões (Entradas e Saídas): o Mínimo de 01 Entrada Balanceada com conectores do tipo Combo (XLR / P10) para conexão de microfones ou mesas de som. o Mínimo de 01 Entrada Auxiliar em formato P2 (3,5mm) ou conectores RCA (L e R). o Mínimo de 01 Saída de Linha (Line Out) com conectores XLR para expansão do sistema. o Mínimo de 02 Saídas do tipo Speakon no módulo amplificado para interconexão e alimentação das caixas/torres satélites. [< https://www.csr.com.br/produto/sistema-de-som-subwoofer-cx-csr-5019-horizontal/ >]	



TERMO DE REFERÊNCIA

• Estrutura Física e Alimentação: - o Módulos satélites robustos com sistema de encaixe e fácil montagem/desmontagem. - o Alimentação elétrica por meio de chave seletora de voltagem manual ou automática.					
--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA

ca (Bivolt 120V / 240V ~ 60Hz).R\$ 5.010,00R\$ 5.010,00					
03	Un d.	0 1	Sub ATIVO 12" 600W RMS , conforme especificações mínimas abaixo: Woofer 12" polegadas, Crossover com ajuste de corte Inversão de polaridade selecionável por chave Auto Limiter Led de indicação de Peak Led de indicação de ON-OFF Saída XLR de linha full range Saída XLR de linha High pass Saída speakon para passiva 8 OHMS Potência 600W RMS 4 Ohms Potência 400W RMS 8 Ohms Resp. de frequência: 35Hz a 480Hz, @ +/-3dB Ângulo de Cobertura: 180° Sensibilidade: 95 dB SPL @ 1W/1M Máximo de pico: 124 dB SPL Proteção Térmica e Proteção DC Relação Sinal-Ruído > 100dB Distorção harmônica total (THD) < 0,2% Tensão: Bi-volt (chave) Consumo: 270W Dimensões (AXLXP): 500x370x500 mm Madeira MDF	R\$ 5.716,00	R\$ 5.716,00



TERMO DE REFERÊNCIA

04	Un d.	0 1	Mesa de Som Digital, conforme especificações mínimas abaixo: • Console de Mixagem de 12 canais com Bluetooth • Arquitetura e Canais de Entrada: ○ Capacidade de processamento físico de, no mínimo, 12 canais de entrada. ○ Mínimo de 04 entradas tipo Combo (XLR / P10 TRS) dotadas de pré-amplificadores de microfone de Classe A (projeto discreto com circuito Darlington invertido ou similar/superior em fidelidade de áudio e baixo ruído). ○ Mínimo de 04 entradas adicionais em formato TRS (P10 Linha) e 04 entradas em formato RCA ou TRS Estéreo. ○ Disponibilidade de Alimentação Fantasma (Phantom Power +48V) global ou por blocos nos canais de microfone. ○ Chave de atenuação de sinal (PAD Switch) nas entradas mono para gerenciamento de fontes de alto ganho. • Processamento, Dinâmica e Efeitos: ○ Controle dinâmico integrado nos canais principais por meio de compressores de botão único (1-Knob Compressor), permitindo ajustes rápidos e intuitivos de nivelamento de áudio. ○ Equalizador paramétrico de 3 bandas (graves, médios e agudos) por canal físico. ○ Filtro passa-altas (HPF) selecionável para eliminação de ruídos de baixa frequência indesejados. ○ Processador de efeitos digitais integrados com tecnologia SPX ou equivalente, oferecendo no mínimo 24 programas editáveis de modulação, delay e reverbs de alta densidade. • Conectividade Digital e Recursos Avançados: ○ Receptor de áudio Bluetooth integrado para recepção sem fio de sinais de áudio diretamente em canais do console. ○ Interface de áudio digital USB interna integrada via conector USB Tipo-C. ○ Arquitetura de processamento digital principal em 32-bits para garantia de máxima fidelidade sonora e processamento sem perdas. ○ Suporte a recursos modernos de reprodução e operação rápida por meio de controladores físicos (faders e knobs) aliados a painel visual integrado. • Barramentos e Conexões de Saída: ○ Mínimo de 02 Saídas Principais (Stereo Out) balanceadas em formato XLR e TRS (P10). ○ Mínimo de 02 saídas de barramento de grupo (Group Out) para sub-mixagem e 02 saídas auxiliares (AUX Send) para monitoramento externo ou efeitos. ○ Saída dedicada para fones de ouvido em formato TRS (P10) com controle de volume independente. • Estrutura Física e Alimentação: ○ Chassi construído em metal rígido	R \$ 3.771,00	R \$ 3.771,00
----	----------	--------	---	------------------	------------------



TERMO DE REFERÊNCIA

			e robusto, projetado para suportar impactos de transporte e fornecer blindagem contra eletromagnéticas. o Fonte de alimentação interna universal (bivolt automática 100V-200V) console, dispensando o uso de fontes ou adaptadores externos pendentes.
--	--	--	---



TERMO DE REFERÊNCIA

05	Un d.	0 1	Sistema de microfone de mão sem fio, conforme especificações mínimas abaixo: - com transmissão e processamento totalmente digital de 24 bits, composto por 01 (um) receptor digital de um canal, 01 (um) transmissor de mão com cápsula supercardioide e acessórios para instalação, Homologado pela ANATEL. Transmissão e Áudio: • Resolução de áudio digital de 24-bit / 48 kHz. • Resposta de frequência de áudio ampla de no mínimo 20 Hz a 20 kHz. • Faixa dinâmica de áudio igual ou superior a 118 dB. • Latência máxima do sistema de 3,2 ms. Radiofrequência (RF): • Operação em faixa de frequência UHF regulamentada pela ANATEL (ex: 470 a 514 MHz / Banda G58 ou similar). • Largura de banda de sintonia de no mínimo 44 MHz. • Capacidade de operação simultânea de até 32 sistemas por banda de frequência. • Alcance operacional de transmissão de no mínimo 100 metros sob condições típicas. • Tecnologia de recepção por diversidade de chaveamento preditivo digital para proteção contra quedas de sinal. Características do Receptor: • Chassis construído em aço galvanizado ou metal robusto. • Tela de LCD de alta resolução com indicação de canal, grupo, frequência, nível de bateria do transmissor e nível de sinal de áudio/RF. • Varredura e procura automática de canais limpos com sincronização por infravermelho (IR) com o transmissor. • Porta Ethernet integrada para controle de múltiplos receptores, configuração de grupo e compatibilidade com software de gerenciamento de RF e monitoramento remoto. • Saídas de áudio no painel traseiro: 01 x XLR balanceada (com chave Mic/Line) e 01 x P10 (TRS 1/4") desbalanceada. • Conectores de antena tipo BNC removíveis (50 Ohms). Características do Transmissor de Mão: • Cápsula de microfone dinâmica com padrão polar supercardioide, de alta rejeição a ruídos de palco e alta resistência a microfônias (Referência de mercado: cápsula Beta 58A ou similar). • Construção externa resistente e ergonômica. • Tela de LCD retroiluminada indicando o canal/frequência e status da bateria. • Potência de saída de RF configurável (ex: 1 mW / 10 mW). • Alimentação por meio de 02 pilhas alcalinas AA com autonomia mínima de 8 horas, ou suporte a bateria recarregável de íons de lítio específica do fabricante (opcional). Acessórios Inclusos	R \$ 10.050,00	R \$ 10.050,00
----	----------	--------	---	-------------------	-------------------



TERMO DE REFERÊNCIA

			Obrigatórios: • 01 Fonte de alimentação bivolt automática (100-240V). • 02 Antenas 01 Cachimbo (clipe) de fixação para pedestal. • 01 Kit completo de ferragens para fixação do receptor em Rack padrão 19 polegadas (incluindo extensão frontal de a	
VALOR TOTAL				R\$ 34.330,33

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- O julgamento da proposta far-se-á por critério objetivo de "MENOR PREÇO POR ITEM", desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

6 - DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- A entrega do produto deverá ser realizada no Almoxarifado vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situado Rua Ari Santos, 17, Mauá, Baixo Guandu - ES, CEP 29.730-000, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h, tel.: (27) 3732-9028/9040.

6.2- O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento via endereço eletrônico, a ser expedida pela UG- Secretaria Municipal de Administração.

6.3- A CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento, produtos com as especificações mínimas descritas no pedido de compras.

6.4- Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

6.5- Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais.

6.6- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Secretaria Municipal de Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa.

6.7- Somente será aceito pelo Almoxarifado, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6.8- As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela empresa vencedora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

6.9- Todas as despesas de recolhimento e transporte dos materiais e rejeitados ficará a cargo da CONTRATADA.

7 - DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão exercidos por servidores da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021 que deverão atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.



TERMO DE REFERÊNCIA

7.2- O Município de Baixo Guandu exercerá a fiscalização, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado.

7.3 - O fiscal deverá promover o registro de todas as ocorrências relacionadas a entrega, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo.

7.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.5 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Baixo Guandu e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade ou responsabilidade na entrega dos produtos.

7.6- Ao servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização da presente aquisição de acordo com as regras e exigências deste termo, caberá ainda, a conferência das notas fiscais e a liberação das respectivas faturas para pagamento.

7.7- Fica designada como fiscal titular a servidora efetiva S^{ra}. Gilmara Rodrigues, lotada no almoxarifado.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1- Constituem obrigações do CONTRATANTE além das constantes neste termo:

- a) Promover, por meio do Fiscal do Processo o acompanhamento e a fiscalização da execução/entrega do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- b) Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- c) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- d) Atestar os fornecimentos executados quando estiverem de acordo com o especificado;
- e) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- f) A UG-Secretaria Municipal de Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Constituem obrigações da CONTRATADA além das constantes neste termo:



TERMO DE REFERÊNCIA

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pelo Contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo;
- f) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1- O pagamento será em parcela única, mediante a apresentação pela Contratada, de Nota Fiscal ao Município de Baixo Guandu, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10.2- A Nota Fiscal e os demais documentos deverão ser emitidos pela Contratada, que depois de conferidos e visados, serão atestados pelo fiscal designado e encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.

10.2.1- Quando devido, as notas fiscais deverão ser emitidas na forma eletrônica, conforme legislação vigente e encaminhadas em formato "xml", para o seguinte endereço eletrônico: nfe@baixoguandu.es.gov.br <mailto:nfe@baixoguandu.es.gov.br>.

10.2.2 - Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta Corrente e Agência Bancária para o respectivo pagamento.



TERMO DE REFERÊNCIA

10.2.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a Contratada providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

10.3 - A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando da Contratação, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais.

10.4 - Qualquer alteração feita no Contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Baixo Guandu, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

10.5 - O Município de Baixo Guandu poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

10.6 - Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência no que concerne a proposta de preço.

10.7 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

10.8 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.9 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 - Da habilitação jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores (Ata e Termo de Posse); ou Registro Comercial; no caso de empresa individual;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Comprovação da Inscrição no CNPJ.

11.2 - Da habilitação social:

a) Declaração datada e assinada pela Contratada, de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88 (anexo I);

11.3 - Da regularidade fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;

b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Estadual - Estado



TERMO DE REFERÊNCIA

Sede da Contratada;

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Contratada;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Justiça do Trabalho;

f) Certidão Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS);

g) Certidão Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

h) Cadastro de Inidôneas do Tribunal de Contas da União (certidões negativas de inidoneidade e de impedimento);

i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (certidões negativas de inidoneidade e de impedimento);

11.4 - Documentos complementares:

a) Declaração de ciência e concordância com o termo de referência (anexo II).

12 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, de acordo com a classificação programática seguinte:

Órgão:

050- Secretaria Municipal de Administração - S E M A D

Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo - 2.010

Equipamento e Material Permanente - 44905200000 - 27550000000 - Ficha - 143

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1- O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação/aquisição, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº** _____ representada pelo (a) Sr. (a) _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de **16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal: _____

CPF Nº: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Assinatura do representante legal e Carimbo da empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor - Art. 75, Inciso I ou II, Lei nº 14.133/2021)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem plena ciência, conhecimento e concordância com todas as cláusulas, condições, especificações técnicas, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº _____, referente à Dispensa de Licitação por Valor, realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.

Declara, ainda, que analisou integralmente o Termo de Referência e que está plenamente apta a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, responsabilizando-se pela execução do objeto, observados os prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

A empresa declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer exigências, condições ou obrigações constantes no Termo de Referência acarretará sua desclassificação, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive multas, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Representante Legal

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____